



OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Lei nº 1.008 , de 17 de fevereiro de 1987

Dispõe sobre a criação de empregos permanentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete.

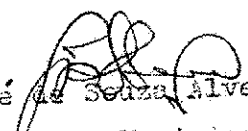
José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete, em regime de C.L.T. os empregos constantes do Anexo III desta Lei, na coluna " Situação Nova".

Parágrafo Único - Os empregos criados por esta Lei serão classificados e disciplinados rigorosamente de acordo com a Lei Municipal nº 969, de 26 de março de 1986, que dispõe sobre classificação de empregos, empregos permanentes ou em comissão do Quadro de Pessoal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1987.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.


Benedito Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO III

EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA		
	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO
DENOMINAÇÃO			
		6	Operador de Estação de Tratamento de Água
		2	Dentista
		2	Médico
			REFERENCIA
			10 a 16
			39 a 45
			41 a 47

Bofete, 17 de fevereiro de 198


 José de Souza Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

1 - Centro do São Paulo

ANEXO II

FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	REFERENCIA	Nº DE FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	REFERENCIA
1	Assessor de Planejamento	1			
1	Assessor Jurídico	1		Nada consta	

Bofete, 17 de Fevereiro de 1987


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	REFERENCIAS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIAS
operador da Estação de Tratamento de Água-ETA	10 a 16		
entista	39 a 45		
médico	41 a 47		

2015-11-11 14:07





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO IV

REFERÊNCIAS E ESCALA DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
10	1.315,52	41	5.969,85
11	1.381,29	42	6.268,34
12	1.450,36	43	6.581,76
13	1.522,87	44	6.910,85
14	1.599,02	45	7.256,39
15	1.678,97	46	7.619,21
16	1.762,92	47	8.000,17
39	5.414,83		
40	5.685,57		
41	5.969,85		
42	6.268,34		
43	6.581,76		
44	6.910,85		
45	7.256,39		

Bofete, 17 de Fevereiro de 1987


José de Souza Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFFETE

Estado de São Paulo

ANEXO IV

REFERÊNCIAS E ESCALA DE VALORES

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
NADA CONSTA.		2afeta, 17 de fevereiro de 1987 <i>[Signature]</i> José de Jesus Alves Prefeito Municipal	